



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 039/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

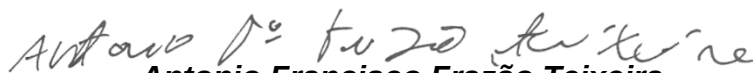
INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a implantação do calçamento na rua principal da localidade “Taboca” desde a casa do senhor Marciano até a Casa da Antonia do Joaquim.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade daquela localidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 03 de agosto de 2022.


Antonio Francisco Frazão Teixeira
Vereador – PROGRESSISTAS